

RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária									Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.300,00	0,00	1.562.300,00	21.195,40	1,36 %	21.195,40	1,36 %	21.195,40	1,36 %
		02.122	0571	PRESTACAO JURISDICION AL TRABALHIST A					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.300,00	0,00	1.562.300,00	21.195,40	1,36 %	21.195,40	1,36 %	21.195,40	1,36 %
			0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	21.195,40	51,95 %	21.195,40	51,95 %	21.195,40	51,95 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00	5.400,00	26,47 %	5.400,00	26,47 %	5.400,00	26,47 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00	15.795,40	77,43 %	15.795,40	77,43 %	15.795,40	77,43 %
			0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.500,00	0,00	1.521.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.500,00	0,00	1.521.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO								232.129.417,00	505.909,00	505.909,00	232.129.417,00	2.321.327,94	0,00	0,00	229.808.089,06	217.098.156,86	94,47 %	143.935.482,60	62,63 %	142.521.479,47	62,02 %
		02.061	0571	PRESTACAO JURISDICION AL TRABALHIST A					205.768.382,00	505.909,00	505.909,00	205.768.382,00	2.321.327,94	0,00	0,00	203.447.054,06	192.345.867,83	94,54 %	122.404.314,70	60,17 %	120.990.311,57	59,47 %
			0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul					1.821.397,00	0,00	364.279,00	1.457.118,00	0,00	0,00	1.457.118,00	1.321.397,00	90,69 %	951.487,00	65,30 %	951.487,00	65,30 %	
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.821.397,00	0,00	364.279,00	1.457.118,00	0,00	0,00	1.457.118,00	1.321.397,00	90,69 %	951.487,00	65,30 %	951.487,00	65,30 %
			0571.20TP.0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					143.698.817,00	0,00	0,00	143.698.817,00	0,00	0,00	143.698.817,00	137.626.279,78	95,77 %	91.177.083,84	63,45 %	90.078.653,71	62,69 %	
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	143.698.817,00	0,00	0,00	143.698.817,00	0,00	0,00	143.698.817,00	137.626.279,78	95,77 %	91.177.083,84	63,45 %	90.078.653,71	62,69 %
			0571.216H.0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul					3.612.097,00	120.000,00	120.000,00	3.612.097,00	2.321.327,94	0,00	0,00	1.290.769,06	319.141,56	24,72 %	161.185,07	12,49 %	158.535,07	12,28 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	3.362.097,00	0,00	120.000,00	3.242.097,00	2.321.327,94	0,00	920.769,06	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	319.141,56	86,25 %	161.185,07	43,56 %	158.535,07	42,85 %
			0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul					18.748.391,00	385.909,00	0,00	19.134.300,00	0,00	0,00	19.134.300,00	16.284.280,10	85,11 %	8.487.396,34	44,36 %	8.183.916,29	42,77 %	
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	227.478,21	75,83 %	130.838,61	43,61 %	130.838,61	43,61 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.547.008,00	0,00	0,00	1.547.008,00	0,00	0,00	1.547.008,00	1.365.767,37	88,28 %	604.525,03	39,08 %	604.525,03	39,08 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	14.243.433,00	385.909,00	0,00	14.629.342,00	0,00	0,00	14.629.342,00	12.755.858,06	87,19 %	6.558.284,63	44,83 %	6.261.701,45	42,80 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	523.397,67	68,87 %	373.056,40	49,09 %	370.014,40	48,69 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00	100,00 %	79.142,44	36,47 %	79.142,44	36,47 %
						1	100	RECURSOS ORDINARIOS	4	189.564,00	0,00	0,00	189.564,00	0,00	0,00	189.564,00	34.836,93	18,38 %	17.922,93	9,45 %	17.922,93	9,45 %
						1	150	RECURSOS PROPRIOS NAO-FINANCEIROS	4	236.799,88	0,00	0,00	236.799,88	0,00	0,00	236.799,88	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
						1	150	RECURSOS PROPRIOS NAO-FINANCEIROS	4	26.589,12	0,00	0,00	26.589,12	0,00	0,00	26.589,12	25.556,52	96,12 %	20.658,29	77,69 %	20.535,99	77,23 %
						1	181	RECURSOS DE CONVENIOS	3	1.227.997,00	0,00	0,00	1.227.997,00	0,00	0,00	1.227.997,00	1.134.385,34	92,38 %	702.968,01	57,25 %	699.235,44	56,94 %

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial			Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A	B	C	D=A+B+C	E	Movimentação Líquida de Créditos			H=D-E+F+G	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%	
Código	Descrição	Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição	F							G	I	J/H			K						K/H
		0571.219I.0054		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	72.100,00	0,00	21.630,00	50.470,00	0,00	0,00	0,00	50.470,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %			
		0571.2004.0054		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	4.522.740,00	0,00	0,00	4.522.740,00	0,00	0,00	0,00	4.522.740,00	4.522.740,00	100,00 %	2.204.090,97	48,73 %	2.194.648,02	48,52 %			
		0571.212B.0054		BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DE MATO GR	1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	8781.965,00	0,00	0,00	8.781.965,00	0,00	0,00	0,00	8.781.965,00	8.771.296,29	99,88 %	5.530.785,56	62,98 %	5.530.785,56	62,98 %			
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	869,00	0,00	0,00	869,00	0,00	0,00	0,00	869,00	869,00	100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %			
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	7.507.476,00	0,00	0,00	7.507.476,00	0,00	0,00	0,00	7.507.476,00	7.507.476,00	100,00 %	4.751.213,23	63,29 %	4.751.213,23	63,29 %			
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.233.348,00	0,00	0,00	1.233.348,00	0,00	0,00	0,00	1.233.348,00	1.233.348,00	100,00 %	751.946,79	60,97 %	751.946,79	60,97 %			
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	40.272,00	0,00	0,00	40.272,00	0,00	0,00	0,00	40.272,00	29.603,29	73,51 %	27.625,54	68,60 %	27.625,54	68,60 %			
		0571.09HB.0054		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	24.510.875,00	0,00	0,00	24.510.875,00	0,00	0,00	0,00	24.510.875,00	23.500.733,10	95,88 %	13.892.285,92	56,68 %	13.892.285,92	56,68 %			
		09.272	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO					26.361.035,00	0,00	0,00	26.361.035,00	0,00	0,00	0,00	26.361.035,00	24.752.289,03	93,90 %	21.531.167,90	81,68 %	21.531.167,90	81,68 %			
		0089.0181.0054		Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					26.361.035,00	0,00	0,00	26.361.035,00	0,00	0,00	0,00	26.361.035,00	24.752.289,03	93,90 %	21.531.167,90	81,68 %	21.531.167,90	81,68 %			
					2	156	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	1	16.604.830,00	0,00	0,00	16.604.830,00	0,00	0,00	0,00	16.604.830,00	14.996.084,03	90,31 %	11.774.962,90	70,91 %	11.774.962,90	70,91 %			
					2	169	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	1	9.756.205,00	0,00	0,00	9.756.205,00	0,00	0,00	0,00	9.756.205,00	9.756.205,00	100,00 %	9.756.205,00	100,00 %	9.756.205,00	100,00 %			
22201	INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRARIA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.341,00	297.341,00	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %			
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.341,00	297.341,00	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %			
			0901.0005.0001	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU- NACIONAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.341,00	297.341,00	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %			
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.341,00	297.341,00	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %	291.981,82	98,20 %			
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO- SENTENCAS JUDICIAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.320,99	0,00	509.320,99	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %			
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.320,99	0,00	509.320,99	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %			

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A		B	C			D=A+B-C	E		F	G	H=D-E+F+G	I	%	Liquidado
Código	Descrição	Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição	Provisão			Destaque			J	J/H			K						
		0901.0625.0001		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.320,99	0,00	509.320,99	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	
				SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU - NACIONAL	1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.320,99	0,00	509.320,99	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	507.865,03	99,71 %	
<b>TOTAL</b>									<b>232.129.417,00</b>	<b>505.909,00</b>	<b>505.909,00</b>	<b>232.129.417,00</b>	<b>2.321.327,94</b>	<b>2.071.620,99</b>	<b>297.341,00</b>	<b>232.177.051,05</b>	<b>217.919.199,11</b>	<b>93,86 %</b>	<b>144.756.524,85</b>	<b>62,35 %</b>	<b>143.342.521,72</b>	<b>61,74 %</b>	

Obs.:1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos.

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar.